



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Presidência



**Classe** : Processo Administrativo n.º 0101555-37.2015.8.01.0000  
**Assunto** : Licitações  
**Órgão** : Presidência  
**Relatora** : Desembargadora Cezarinete Angelim  
**Requerente** : Diretoria Regional do Vale do Alto Acre  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado.

## DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência deste Sodalício - PARECER ASJUR Nº 25/2016 e diante dos fundamentos externados, bem assim da justificativa apresentada pelo Gerente de Contratações (fl. 173), com apoio no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, revogo o Pregão Eletrônico nº 43/2015.

À GECON para providências.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 22 de janeiro de 2016.

Desª Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**  
Presidente